

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
Extracto de Portaria n.º 452/2010 de 13 de Outubro de 2010

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 01 de Outubro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 151.315,00€, ao Centro Comunitário de São Brás – ilha Terceira, destinado á comparticipação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

01 de Outubro de 2010. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.